



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 10 de Janeiro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 008

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
Procurador(a) Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
Controlador(a) Adjunto  
**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**  
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**  
Secretário(a) Municipal de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**  
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
Secretário(a) Municipal de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família  
**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**  
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
Secretaria de Saúde do Município



PORTARIA Nº 002/2023

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2023.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Hiróé Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	RS 1.500,00
José Ailton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Ingaí	RS 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	RS 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Centro	RS 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- Caic II	RS 1.500,00
			<b>RS 7.500,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

THIAGO VIANA DA SILVA  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
Secretaria de Saúde do Município



PORTARIA Nº 003/2023

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil", que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2023.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Kaiza Vilarinho da Luz	Médica	ESF-Itapaba	RS 1.100,00
Matheus Bezerra Camelo Leite	Médico	ESF- Fátima I	RS 1.100,00
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- São Vicente	RS 1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	RS 1.100,00
			<b>RS 4.400,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

THIAGO VIANA DA SILVA  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**  
Secretaria de Saúde do Município



PORTARIA Nº 004/2023

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

**THIAGO VIANA DA SILVA**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
Secretaria de Saúde do Município

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Antonia Ávia Lucía Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Antonio Anton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá (Volante)	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Antonio Otacílio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Estafani Alves de Oliveira	Recepcionista	ESF- Monte Nebo/Sto. André	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Eclia Gomes de Mattos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Enalida Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF-Queimadas	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Francisca Lucia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Francisco Aldemir Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Assis	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	18	FERIAS
Haniê Alencar Braga	Médica (Mae Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF- Assis	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mae Médico)	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Josaci Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
José Artur Marques da Silva Junior	Médico (Mae Médico)	ESF- Ingá	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Kaiza Vilamirô da Luz	Médica (Mae Médico)	ESF-Ibaipaba	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Maria Janice Silva Barros	Recepcionista	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Assis	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Maria das Dones Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF-Ibaipaba	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Maria Edvanilde de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Maria Eduani Bezerra Araújo	Aux. de Serviço	ESF- Poty	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibaipaba	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Nailton Gleyvis Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Natalia de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
Seliza Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
					<b>R\$ 9.990,00</b>

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*